



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**017/2022/PP - SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas quinze minutos (09:15h) do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (17.02.2022), na sala de reunião da Secretaria de Comissão de Pregões\licitações da Prefeitura Municipal de Tamboril, localizada na Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – Tamboril-CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. Helais Gomes de Sousa e sua equipe de Apoio a Sra. Ana Katarine Castro Araújo e o Sr. Francisco José Soares Araújo, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **017/2022/PP - SRP**. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem das empresas participantes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento das empresas: **A.L. CRUZ SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA ME** inscrita no CNPJ de nº 04.624.230/0001-82, Representada legalmente pelo Sr. Antonio de Paula Gomes de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 636.901.283-15. **MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA - ME** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43, Representada legalmente pela Srª. Raimunda Maria Araujo Vieira, inscrita no CPF sob o nº 261.965.903-59 e **L RODRIGUES VIEIRA** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43 Representada legalmente pelo Sr. Luciano Rodrigues Vieira, inscrito no CPF sob o nº 047.911.103-07. O Sr. Pregoeiro, iniciou a fase de credenciamento onde os documentos foram, rubricados e analisados pela equipe de apoio e licitantes presentes. Após a análise constatou-se que as Empresas atenderam a todas as exigências editalícias, sendo declaradas **CRENCIADAS**. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes de propostas de preços, onde foram rubricadas pela equipe de apoio e licitantes aqui presentes, chegando ao seguinte resultado: Todas as empresas foram declaradas **CLASSIFICADAS** por atender todas as exigências do edital. O Sr. Pregoeiro iniciou a fase de lance. Onde a Empresa **MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA - ME** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43, foi declara parcialmente vencedora do **ITEM 01** com o valor de **R 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Após a disputa do item foi aberto o envelope de **HABILITAÇÃO** e analisado os documentos, onde a empresa foi declarada **HABILITADA** sangrando-se vencedora por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **ITEM 02** a empresa: **L RODRIGUES VIEIRA** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43, com o valor de **R 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Após a disputa do item foi aberto o envelope de **HABILITAÇÃO** e analisado os documentos, onde a empresa foi declarada **HABILITADA** sangrando-se vencedora por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se vencedor para o **ITEM 03** por já ter sido habilitada anteriormente a empresa: **L RODRIGUES VIEIRA** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43, com o valor de **R 290,00 (duzentos e noventa reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Sagrou-se vencedor para o **ITEM 04** por já ter sido habilitada anteriormente a empresa: **MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA - ME** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43, com o valor de **R 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Ao final da sessão o pregoeiro indagou se haveria manifestação quanto a intenção de recursos, o representante da empresa **L RODRIGUES VIEIRA** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43,



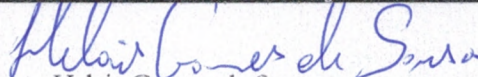


# Prefeitura de Tamboril

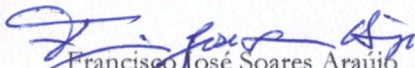


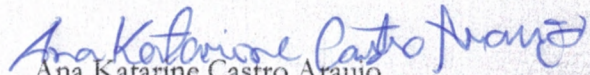
manifestou interesse com a seguinte alegação "Ausência da marca da urna da proposta de preços da empresa **MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA - ME** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43". O Sr Pregoeiro informa que será concedido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após a fase recursal para apresentação da proposta readequada, juntamente com a composição dos custos de cada item arrematado, conforme o item 12 alínea - b) do edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

## COMISSÃO DE LICITACÃO

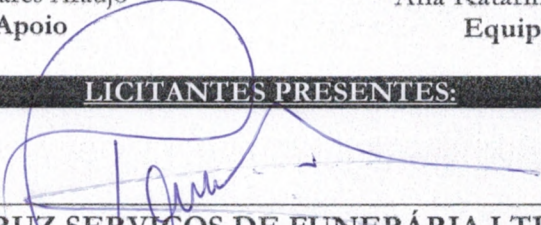
  
Helais Gomes de Sousa

Pregoeiro.

  
Francisco José Soares Araujo  
Equipe de Apoio

  
Ana Katarine Castro Araujo  
Equipe de Apoio

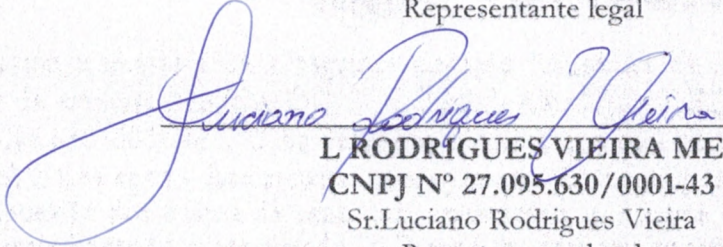
## LICITANTES PRESENTES:

  
A.L. CRUZ SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA ME

CNPJ Nº 04.624.230/0001-82

Sr. Antonio de Paula Gomes de Almeida

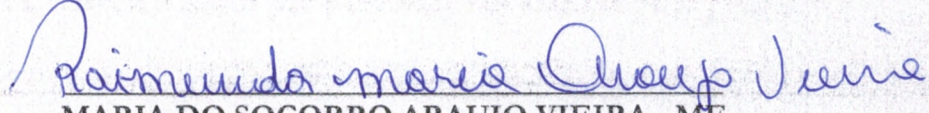
Representante legal

  
L RODRIGUES VIEIRA ME

CNPJ Nº 27.095.630/0001-43

Sr. Luciano Rodrigues Vieira

Representante legal

  
MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA - ME

CNPJ de nº 27.095.630/0001-43

Sr.ª Raimunda Maria Araujo Vieira

Representante legal